



BOLETIM INTERNO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EDIÇÃO Nº 02/2019

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019.

ATOS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03, de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do art. 128 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00010518/2018-63, RESOLVE:

Suspender o gozo de férias da servidora NANJI MORENO PARO, matrícula nº 135.314-4, no período de 15 a 20 de janeiro de 2019, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

LUCAS TADEU DE PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA Nº 02, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III "a", da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e ainda no Processo SEI-GDF nº 00090-00011197/2018-14, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação e Recebimento Provisório e Definitivo do imóvel objeto do Contrato de Locação nº 38138/2018, que tem como objeto a locação de imóvel não residencial, situado no Setor de Edifícios de Utilidades Públicas Norte - SEPN Quadra 515, Bloco E, nº 5, Asa Norte, Brasília/DF, com área total de 1.221,97m², para uso da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Art. 2º - Designar, para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, matrícula nº 264.916-0 como Presidente, e LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 37.919-0, PAULO HENRIQUE CABRAL DURÃES GUIMARÃES, matrícula nº 273.751-5 e PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 143.095-X como membros.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar o recebimento provisório e de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, para realizar o recebimento definitivo do imóvel, levando-se em conta a não existência de pendências, bem como apresentar o Ato de Recebimento Definitivo em nome da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, devidamente assinado pelos servidores acima citados e pela empresa Contratada.

Art. 4º - O termo circunstanciado de recebimento deverá obedecer o artigo 73, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e conter laudo de vistoria conforme Manual de Normas e Procedimentos Administrativos - PARTE II (LOGÍSTICA) - Módulo: Administração de imóveis, bem como observar o disposto na Proposta [14830750](#), Projeto Básico [14529074](#), alterações de estrutura física [17130337](#) e o Checklist de que trata o anexo único da presente Ordem de Serviço Interna.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço Interna entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CHECKLIST - TERMO DE RECEBIMENTO DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO Nº 38138/2018-SEMOB

ITENS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES:
Localização no Plano Piloto e e no máximo a 10 km de cada uma das seguintes localidades: Palácio do Buriti (sede da SEMOB/DF); SAAN QD. 01 Lote 1.180 (Terminal de Vistoria da SUFISA); Rodoviária do Plano Piloto (principal terminal do Distrito Federal); Estádio Mané			



BOLETIM INTERNO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EDIÇÃO Nº 02/2019

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019.

Garrincha (arquivo); Sede da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (almoxarifado);			
Área Privativa - 1.200 e 1.400m ²			
62 Vagas privativas			
Localização Plano Piloto			
Distância máx. 10 km do Buriti, SAAN (terminal de vistoria), Rodoviária do Plano			
Adequações na rede lógica e Disponibilidade de rede GDFNET			
Adequações de Projeto (Projeto de Layout Doc SEI nº 17130337)			
Adequações de climatização (ar condicionado em todas as salas e lojas)			
Fornecimento e instalações elétricas, hidro sanitárias, telefônica, e rede de dados estruturada compatíveis com a ocupação e em pleno funcionamento			
Piso em porcelanato			
Elementos construtivos (pisos, revestimentos, equipamentos, etc) fácil limpeza e manutenção			
Prevenção e combate a incêndio de acordo com as exigências de segurança previstas na legislação			
Fácil acesso ao transporte público			
Estacionamentos públicos nas proximidades do imóvel			
Fácil acesso a estabelecimentos comerciais e de serviços			
Ambientes com iluminação e ventilação natural (Lei nº 4.770/2012)			
Acessibilidade de acordo com a legislação de acessibilidade vigente e normas técnicas ABNT NBR 9050 e NBR 16537			
Rede elétrica seguindo as normas ABNT e de Segurança vigentes, compatível com a demanda estimada em 100 computadores, 15 impressoras multifuncionais, condicionadores de ar e demais equipamentos necessários ao funcionamento das unidades			
Sistema de exaustão com controle de CO ² nos subsolos			
Três elevadores com capacidade para 10 pessoas cada			



BOLETIM INTERNO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EDIÇÃO Nº 02/2019

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dois conjuntos de escada			
Banheiros acessíveis em cada pavimento ocupado			
Acesso próprio e ágil para SUBSER - área entre 150 e 200m2			
Acesso controlado as demais áreas			
2 vestiários (masculino e feminino)			
Paraciclo			
Imóvel pintado e com estruturas em bom estado de conservação			
Carta de Habite-se devidamente averbada na matrícula do imóvel			
Escritura do imóvel			
Certidão de Registro do Imóvel (atualizada)			
Seguro predial			
Comprovantes de quitação do IPTU/TLP			
Laudo de Vistoria da AGEFIS/DF aprovado			
Atendimento as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho			
Laudo de Vistoria atestando o bom estado de conservação do imóvel (Manual de Normas e Procedimentos Administrativos - PARTE II (LOGÍSTICA) - Módulo: Administração de imóveis)			

LUCAS TADEU DE PAIVA

SEMOTB

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Palácio do Buriti – 15º andar
CEP: 70.075-900

www.semob.df.gov.br

Valter Casimiro Silveira

Secretário de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Luiz Felipe Cardoso de Carvalho

Secretário Adjunto de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

Lucas Tadeu de Paiva

Subsecretário de Administração Geral